



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2025

1º TRIMESTRE

(01-01-2025 a 31-03-2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

Responsável – Ane Karoline Oliveira Borges
Administração – Valmir Dos Santos Costa

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do exercício de 2025, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.772 de 01/10/2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.810 de 13/12/2024, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 676.777.000,00**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	644.791.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(40.224.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	72.210.000,00
TOTAL DA RECEITA	676.777.000,00
DESPESAS CORRENTES	538.533.124,00
DESPESAS DE CAPITAL	136.343.876,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	676.777.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no primeiro trimestre foi de **R\$ 96.627.115,55** (noventa e seis milhões seiscentos e vinte sete mil cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	644.791.000,00	102.992.948,94	102.992.948,94
RECEITAS DE CAPITAL	72.210.000,00	1.527.673,94	1.527.673,94
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(40.224.000,00)	(7.824.929,48)	(7.824.929,48)
TOTAL	676.777.000,00	96.627.115,55	96.627.115,55

DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 444.234.187,66**. O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ **88.516.857,19**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **69.789.596,12** conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
NO PERÍODO	444.234.187,66	88.516.857,19	69.789.596,12	18.727.261,07
ACUMULADO	444.234.187,66	88.516.857,19	69.789.596,12	18.727.261,07

**DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 8.235.418,24 (oito milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	1.209.286,36
Outros Auxílios Financeiros a PF	54.986,27
TOTAL	1.264.272,63

5.3 DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de **R\$ 26.145,00**.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADA
NO PERÍODO**

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	102.992.948,94	76.516.331,90	26.476.617,04
DEDUÇÃO	(7.824.929,48)	0,00	(7.824.929,48)
CAPITAL	1.527.673,94	12.000.525,29	(10.472.851,35)
TOTAL	96.627.115,55	88.516.857,19	8.110.258,36

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit até trimestre de **R\$ 8.110.258,36**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em **31/03/2025** importava em **R\$ 92.880.147,33**, assim distribuídas:

Prefeitura	92.123.298,55
Fundo de Saúde	7.129.234,77
Fundo de Assistência Social	1.703.071,81
Meio Ambiente	1.045.541,20
SMTT	506.875,29
FUNDETRANS	207.465,86
FMDCA	61.989,14
TOTAL	92.880.147,33

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	96.627.115,55
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.677.751,05
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	15.690.631,85
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	91.746.864,57
TOTAL GERAL	587.452.872,02
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	444.234.178,66
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	23.677.751,05
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	15.690.631,85
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	103.850.310,46
TOTAL GERAL	587.452.872,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	110.134.742,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	258.358.516,22
TOTAL GERAL DO ATIVO	368.493.258,92
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	45.723.650,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	106.888.035,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.766.025,64
TOTAL GERAL DO PASSIVO	352.377.711,73

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um superavit verificado em **R\$ 48.804.544,97**, onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	105.502.154,80
(-) Passivo Financeiro	56.697.609,83
Superávit Verificado	48.804.544,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE

MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 2,29% (dois virgula vinte e nove) abaixo do estabelecido por lei.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 3.055.900 (três milhões cinquenta e cinco mil e novecentos reais). O valor repassado é inferior ao total devido com um déficit de R\$ 2.439.550,76 (dois milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita de impostos e transferências	53.281.522,37
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	13.320.380,59
Valor aplicado com MDE (liquidado)	4.276.676,57
Valor aplicado com Dedução Fundeb	7.824.929,48
Total das Despesas para Fins de Limite	12.101.606,05
<u>Percentual aplicado</u>	22,71
<u>Déficit</u>	1.218.774,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

**APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.**

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	23.701.689,25
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	16.591.182,47
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	16.655.149,64
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	70,27%
<u>Superávit</u>	63.967,17

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais da educação está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	645.462,54
<u>Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%</u>	145,43%
<u>Percentual aplicado em investimento- 15%</u>	0,00%

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com complementação VAAT na educação infantil está acima do limite mínimo exido por lei. O município ainda não aplicou os recursos da complementação em despesa de capital, desta forma o Município de Itabaiana não vem cumprindo com o que determina a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

**APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO
MÍNIMA EM SAÚDE**

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	53.281.522,37
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	7.992.228,35
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	9.254.379,38
<u>Percentual aplicado</u>	17,37%
<u>superávit</u>	1.262.151,03

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima do limite mínimo com um superavit de aproximadamente R\$ 1.262.151,03. Desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde vem cumprindo com o que determina a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF 101/2000.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - <u>em 2025</u>	
Despesa com Pessoal Bruta	44.993.665,61
(-) Setenças Judiciais	1.019.730,24
(-) Despesa Exercício Anterior	519,00
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	48.897,07
(-) Agente Comuniatio de Saúde e de Endemias	2.445.849,02
(-) Enfermagem	366.889,13
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	41.111.781,15
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	43,73%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	1.518.844,98
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	299.760,32
Despesa com Pessoal Líquida	39.293.175,85
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	41,79%

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	431.935.364,83
DESPESA COM PESSOAL	192.735.169,92
PERCENTUAL APLICADO	44,62%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	431.935.364,83
DESPESA COM PESSOAL	206.925.112,08
PERCENTUAL APLICADO	47,90%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO	-6,10%
VALORES EM REAIS		-26.319.984,93

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidadeFiscal), encontra-se em acordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 30 de abril de 2025

Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º trimestre do exercício de 2025, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todosos parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno